Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretorà o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes, conforme disposto no arti.105 da Lei Municipal N° 561\2009 (Código de Obras, Edificações e Postura do Município de Pedra Preta-MT), **que façam os proprietários a manterem seus terrenos ou lotes com matagais limpos ou serão sujeitos a pena de multa, neste munícipio de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que nosso munícipio já teve vários casos de dengue, e assim conseguiremos evitar várias doenças e outros tipos de insetos e desconfortos, e casos se deparem com terrenos sujos ou com matagais, denuncie na VIGILANCIA SANITÁRIA para que os responsáveis da propriedade sejam notificados, com a ajuda de todos, teremos uma cidade limpa e uma melhor qualidade de vida a todos.

''CUIDE DO QUE É SEU E ASSIM JUNTOS
CUIDAREMOS DO QUE É NOSSO''.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB